



**Ata 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor das
Unidade de Conservação da Sabiaguaba de 2015**

Ao sexto dia do mês de Outubro de 2015, aconteceu, no auditório da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, em primeira convocação às 09h00 e, em segunda convocação às 9h30min, a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor das Unidades de Conservação da Sabiaguaba – CGS, que teve como pauta: 1) Deliberação do Termo de Referência para Plano de Recuperação de Área Degradada / Processo 7868/2015. A seguir, a Coordenadora de Políticas Ambientais (CPA), Maria Edilene Silva Oliveira fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes, ressaltando a importância da participação de todos nas reuniões e deliberações do conselho. Logo após, foi feita a leitura da ATA da 5ª Reunião Extraordinária para que em seguida, a técnica da CPA Paula Mota e a Gerente da Célula de Resíduo Sólido – Quezia Maia dessem início apresentação do termo de referência para Plano de Recuperação de Área Degradada / Processo 7868-2015. N ocasião foi apresentado o termo de referência como um todo, através de fotos e mapas, salientando que a área está inserida em uma ZIA (conforme o plano diretor), e também na APA da Sabiaguaba. Foram apresentadas imagens da vistoria realizada no dia 14/09/2015 em que estavam presentes: Francisco Wilson Medeiros (SEUMA), Paula Mota (SEUMA), Claudio Vilhema (SEUMA) e Geovana Patrício representante do gabinete do Vereador João Alfredo que verificaram diversas irregularidades, como: queimadas, disposição de resíduos de concreto, entre outros. Por conseguinte, a fala foi passada a Gerente de Célula de Resíduos Sólidos Quesia Maia, que apresentou como se deu a degradação do ambiente por uma empresa mineradora através de extração de areia, e as resoluções referentes à recuperação da área degradada utilizando resíduos sólidos da construção civil. A seguir, a palavra retorna para a técnica da SEUMA Paula Mota que resalta, a necessidade de reenviar a minuta do termo de referência via e-mail a todos os conselheiros para que os mesmos estejam cientes da demanda. A técnica saliente que o PRAD deverá passar pela aprovação do conselho, para que o projeto tenha seguimento. Na oportunidade, foi dito aos conselheiros que foi realizada uma nova vistoria pela fiscalização da SEUMA, onde foi expedido um auto de infração, ocasionado pela disposição irregular de resíduos. A seguir o Sr. Rozimar a Sabiaguaba tornou-se um canteiro de disposição final de resíduos da construção civil. Neste momento, foi esclarecido pelos técnicos da SEUMA que é necessário que seja feita uma denúncia, formalmente, para que a fiscalização seja enviada até o local. Dando prosseguimento, a técnica Quezia Maia salienta que após a deliberação do PRAD pelo CGS será feito os encaminhamentos necessários, no intuito de recuperar a área em questão, sendo que após os tramites da minuta, o termo voltará para nova apreciação do conselho. No momento, foi explicado pelos técnicos da SEUMA que a vegetação a ser implementada na área deve ser do tipo nativa, conforme estabelecido no PRAD. Por conseguinte, o técnico da SEUMA João Saraiva faz algumas ponderações a respeito da área em questão, como: a quem pertence área, e quem vai fazer essa recuperação? Neste momento, a técnica Quezia Maia explica, de forma sucinta, que a área pertence a uma empresa privada e que desde maio a Prefeitura de Fortaleza lançou um projeto de rastreamento, por meio de satélite, para fiscalizar a disposição irregular de resíduos da construção civil na cidade de Fortaleza, sendo que este sistema já esta se encontra a disposição da população. O Sr. Rodrigo faz uma sugestão, no que diz respeito a recuperação da área, de que ao invés de utilizar resíduo da construção civil para nivelar o terreno, fosse utilizada uma escavação até alcançar o lençol freático no sentido de formar um lagoa ou lagoa. Na ocasião, o técnico da SEUMA Francisco Wilson, ressalta-se que este método não é recomendável para a área, haja vista, que o lençol freático esta uns cinco ou seis metros de profundidade e que a poligonal da área esta totalmente descaracterizada para formar um lago ou lagoa. A seguir, a Coordenadora Maria Edilene faz a sugestão de fazer uma votação com os presentes e depois pegar a assinatura dos outros conselheiros, essa sugestão não foi aceita pelos presentes. Por oportuno, ficou acertado um novo prazo de 10 (dez) dias até 19/10/2015 para que seja encaminhada, via e-mail para o Secretario do CGS, sugestões ou alterações ao termo de referência apresentado.

Folha: de

Coordenadoria de Políticas Ambientais – CPA
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.064-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
95 – 34852.6910

Maria Edilene Silva Oliveira



47
48

Por fim, não foi realizada a deliberação do termo por falta de quórum.

ÓRGÃOS PÚBLICOS	
Instituição	Nome
1 SEUMA / CPA	Maria Edilene
2 SEUMA / CPA	João Saraiva
3 SEUMA / CPA	Francisco Wilson Medeiros
4 SEUMA / CPA	Paula Mota / Palestrante
5 SEUMA / CELAM	Ivan Dias
6 SEUMA / CECR	Quezia Maia / Palestrante
6 SEMA / COBIO	Lucas Silveira e Silva
7 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Geovana Patrício
SOCIEDADE SILVA	
8 ANDA	Rozimar de Sousa
9 ASADOECOMUNAM	Ruste de Castro
10 AMAG	Marcio da Cruz Silva
11 ACOMP	Francisco Pereira
EMPRESA LOCAL	
12 IMOBILIARIA M TADEU Ltda	Manuel Tadeu
ENTIDADES PROFISSIONAIS	
13 IAB / SIDIÁGUA	Rodrigo Ponce de Leon
PARTICIPANTES	
13 SEUMA	Aline Pereira
14 SEUMA	Diego Ferreira
15 SEUMA	Ivan Dias
16 SEUMA	Quesia Maia / Palestrante

Salienta-se que as demais instituições do CGS não apresentaram justificativa.

Fortaleza, 14 de Outubro de 2015.

Habitafor
weika mmm@yahoo.com.br

Geovana Patrício

Folha: 1 de 2

